



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 525/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 655/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTUCOLO 06125/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 11/06/2018 HORA: 16:17	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 655/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de Verbas dos Governos Estadual e Federal, destinadas para os Projetos Chave: E826F	

Em resposta ao Requerimento nº 655/2018, de autoria do Nobre Vereador Paulo Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/16918-01-00, informamos:

1 – Sim.

2 – Não.

3 – O repasse é realizado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que é vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social.

4 – O valor do co financiamento dos serviços dos CRAS's é de R\$ 432.000,00. Verba é diferente de co financiamento, ou seja, o recurso é denominado de co financiamento porque custeia parte dos serviços e não oferta a cobertura de 100% (Financiamento total).

5 – Não há.

6 – O repasse do recurso federal é variável, já que o valor está atrelado a vinculação da criança e do adolescente no sistema SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e não por unidade.

7 – O Município possui cinco CRAS e quatro SCFV.

8 – Houve mudança no modelo. Cabe destacar que o modelo do projeto CIMCA, quando implantado foi para atividades de complemento escolar. Atualmente, a Política de Assistência Social, tem mudanças nas formas de atendimento à população que dela necessita, podendo receber recursos para os serviços contemplados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo um deles o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com manual específico, bem como critérios e não mais para suprir o contraturno escolar, o qual complementa, proporcionando integralidade no atendimento do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, alcançando as crianças e adolescentes das famílias atendidas e no seu próprio território de vulnerabilidade social, facilitando o acesso das crianças, não colocando-as em risco pelo deslocamento para outros bairros. O Serviço a ser desenvolvido nos CRAS's dos territórios mais vulneráveis otimiza recursos humanos, uma vez que o CRAS contempla Equipes de Referência. Cabe ainda destacar que as Escolas Municipais e Estaduais, gradativamente estão incluindo crianças e adolescentes na Jornada Integral, ocasionando a redução de atendidos no Serviço de Convivência.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 525/2018 - SG)

9 – O montante do recurso do co financiamento – federal para cada CRAS é de R\$ 9.000,00 mensais. O montante do recurso do co financiamento – federal para SCFV para 136 crianças e adolescentes de 6 a 16 anos é de R\$ 17.000,00 – trimestral.

10 – CRAS I – 40 crianças/adolescentes – faixa etária de 6 a 16 anos de idade; CRAS III – 9 crianças/adolescentes - faixa etária de 6 a 16 anos de idade; CRAS IV – 66 crianças/adolescentes - faixa etária de 6 a 16 anos de idade; CRAS V – 21 crianças/adolescentes - faixa etária de 6 a 16 anos de idade.

11 – O espaço é de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Promoção Social.

12 – Com a alimentação das crianças e adolescentes foram gastos em 2017 o montante de R\$ 231.417,70, recursos próprios do OCA – Orçamento da Criança e do Adolescente da Secretaria de Promoção Social.

13 - O montante aplicado, acima citado, refere-se ao planejamento das metas quantitativas das crianças e adolescentes previstas para o atendimento, durante 12 meses e distribuídos de acordo com a necessidade e requisição de cada Unidade.

14 – Para aquisição de produtos para preparo das refeições nas Unidades de Atendimento do Serviço, a empresa vencedora foi Supermercado PJDSILVA Ltda. Ressaltamos que as refeições são preparadas nas unidades.

15 – Prejudicada.

16 – Não houve atraso na entrega dos produtos alimentícios.

17 – Há acompanhamento de nutricionistas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP